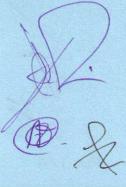




FLS 1/4

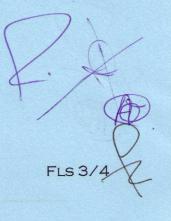
======================================
REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOLEGÃ, REALIZADA NO DIA 10 DE
SETEMBRO DO ANO DE 2009:
Aos dez dias do mês de Setembro do ano de Dois Mil e Nove, nesta Vila de Golegã, no
Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, com a presença
do Excelentíssimo Presidente, Dr. José Tavares Veiga Silva Maltez, que presidiu, e dos Senhores
Vereadores, Eng.º Rui Manuel Lince Medinas Duarte, António Francisco Oliveira Pires Cardoso e
Dr.ª Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque. Secretariou a reunião Secretariou a reunião, o Sr.
António Carlos da Costa Camilo, Técnico Superior
INÍCIO
Quando eram 17:30 horas e verificando-se a existência de quórum o Excelentíssimo
Presidente declarou aberta a reunião
PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA
FALTAS
Foi justificada a falta do Sr. Vereador, Eng.º Carlos Alberto de Jesus Gonçalves Paula
Simões, que informou telefonicamente, o Excelentíssimo Presidente que por motivos profissionais
não lhe era possível estar presente nesta reunião
APROVAÇÃO DA ACTA
O Excelentíssimo Presidente submeteu à votação a acta número dezassete, de dois mil e
nove, previamente distribuída, pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua
aprovação, por unanimidade dos presentes

Reunião de 10/09/09/ Acta nº18/09

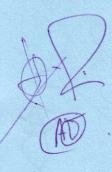


DISPONIBILIDADE DE TESOURARIA
Foi presente o balancete de Tesouraria relativo ao último dia útil, o qual acusa um saldo
de disponibilidades no valor de 146.569,47 euros (Cento e quarenta e seis mil, quinhentos e
sessenta e nove euros e quarenta e sete cêntimos), sendo de:
Operações Orçamentais: 127.366,13 euros (Cento e vinte e sete mil, trezentos e sessenta
euros e treze cêntimos)
Operações não Orçamentais: 19.203,34 euros (Dezanove mil, duzentos e três euros e
trinta e quatro cêntimos)
1-COMPETÊNCIA DELEGADA
Ao abrigo do disposto no nº3 do artigo 65º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, a
Câmara tomou conhecimento que, no uso da competência delegada e subdelegada, o
Excelentíssimo Presidente proferiu o despacho sobre assunto emanado da DAF - Serviço de
Contabilidade, referente à 6ª Alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano
de 2009, os quais constam no documento anexo à presente acta
INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO
Nos termos do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o Excelentíssimo
Presidente deu seguidamente a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos
gerais para a autarquia
Verificou-se que nenhum dos Senhores Vereadores pretendeu intervir
ORDEM DO DIA
DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL
1 – Acção Social Escolar e Componente de Apoio à Família





Foi presente à Câmara a informação nº 40/2009, datada de 07 de Setembro, da Divisão
de Intervenção Social, relativa à Acção Social Escolar e à componente de apoio à família
2009/2010
A Câmara deliberou, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação em apreço,
aprovar os valores propostos tanto no âmbito da Acção Social Escolar como no âmbito da
Componente de Apoio à Família 2009/2010
2 – Mónica Marina Núncio Figueiredo da Silva
Pedido de pagamento da divida de água em prestações
Foi presente à Câmara um requerimento da Sra. Mónica Marina Núncio Figueiredo da
Silva, datado de 30 de Junho de 2009, solicitando o pagamento da dívida de água em prestações,
referente ao número consumidor 22350, acompanhado da informação nº28/2009 da Divisão de
Intervenção Social
A Câmara deliberou, por unanimidade, após apreciação da referida informação e com os
fundamentos da mesma, autorizar o pagamento da dívida de água, no valor de 86,06€ em 2
prestações no valor de 43.03€
DIVISÃO DE OBRAS URBANISMO E AMBIENTE
3- Loteamentos de Obras Particulares
Aprovação do Projecto de Arquitectura do loteamento - Manuel Felício Mota
Foi presente à Câmara, um projecto de arquitectura referente a loteamento sito em
Olival palmeira - Azinhaga do Sr. Manuel Felício Mota, acompanhado de parecer do chefe de
Divisão de Obras Urbanismo e Ambiente.
Reunião de 10/09/09  Acta nº18/09



A Câmara, deliberou por unanimidade, após apreciação da referida informação e com os
fundamentos da mesma, aprovar o Projecto de Arquitectura do Loteamento
4- Aprovação de deliberação em minuta
Nos termos do nº3 do artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações
introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi deliberado por unanimidade, para que
produzam efeitos imediatos aprovar em minuta as deliberações constantes nos pontos 1,2 e 3
Encerramento:
Quando eram dezoito horas e trinta minutos o Excelentíssimo Presidente, a presidir
deu por encerrados os trabalhos desta reunião, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser por
si assinada e pelo Técnico Superior
O Senhor Presidente:
O Técnico Superior Alamansance feamile